

## PELA SUSPENSÃO DESTA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO. REVISÃO DO MODELO

### Tomada de Posição

Os (as) professores abaixo assinados presentes na reunião de Departamento de Matemática e Ciências Experimentais do Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo Amaral, realizada no dia um de Março de dois mil e onze, consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir de Janeiro do corrente ano;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Foram ainda elencados alguns constrangimentos verificados na aplicação do modelo de avaliação de desempenho dos docentes, a saber:

- Os relatores não possuem formação especializada em formação de pares;
- Avaliados e avaliadores são concorrentes na mesma carreira profissional;
- Os relatores não possuem horários articulados com os professores que requereram aulas assistidas, tendo que permutar aulas, ou ser substituídos, desorganizando completamente a estrutura horária da escola e prejudicando a rotina das suas próprias turmas;
- O processo de avaliação tem que considerar o ano lectivo 2009/2010 anterior à legislação;
- As dimensões e respectivos domínios revelam frequentemente subjectividade, sendo impossível ao relator realizar um trabalho rigoroso e objectivo, permitindo-lhe usar uma escala de 0 a 10 com aproximação às décimas;

- Os relatores não conhecem as turmas dos professores avaliados, o que inviabiliza uma avaliação correcta em certos domínios;
- Nem todos os docentes têm oportunidade de participar activamente na construção dos documentos orientadores da vida escolar ou não é possível valorizar detalhadamente de 0 a 10;
- Dificuldade em definir as evidências concretas a apresentar em certos domínios;
- Excesso de trabalho exigido aos relatores, nas tarefas exageradas que o modelo impõe;

Vila Real, 01 de Março de 2011

Assinaturas dos docentes:



ASSINATURA	BI/CC
Fernando Jorge Timóteo Brito	5955423
Luís Carlos Sousa Teófilo	9826058
Ana Cristina Vaz Pereira da Costa	9859467
Lúcia de Fátima Teixeira Aguiar	9359501
Cristina Maria Santos Augusto	10298968
Elva Maria Silva	11591971
Dr. Amalio Turquia	3987242
Nelson Chaves Madeira	11571478
Elisabete Teixeira da Silva Brito	6661823
Adete Conceição F. S. C. Santos	10849939
Luís Cristina da Silva Costa	11027015
Elisabete Maria Sacramento Fitas	10101064
Romão José Paulino Gomes	11814692
Paulo João Viúva Brito	9722243
Ana Cristina Lopes Augusto	9537890
Dr. João Afonso de Almeida de Almeida	5788597
Sandra M.ª Salgado Concelho Alves	9270993
Teresa Maria Almeida de Almeida	115695060224
<del>Teresa Maria Almeida de Almeida</del>	<del>7026300</del>
Jose dos Santos Silva	03313850
Luís Manuel Pereira do Santo	8076881
Paula Maria Quinteiro R. Gonçalves	98808567220
Dr. João Afonso de Almeida de Almeida	8658382
Luís João Teixeira de Sousa	08605669
Luís Maria Tavares, Dr.ª e Sr.ª	7628617
António José Feres Martins	2398240

